DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E544060B99F

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

EXTRATO DE CONTRATO 11/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva
CNPJ: 08.867.144/0001-51

CONTRATADO: MARINA BATISTA CIPRIANO, CPF: 075.766.273-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Medica, lotada na Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 19 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ R$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) por plantão + 20% de insalubridade por mês.

FONTE DE RECURSO: COFINANCIAMENTO, FPM.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2026.

Id:09FEE363854CBD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 13	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		67.039,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		21.664,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 686	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			139.203,18

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 1	01.031.0032.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 36	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-22.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES		
Ficha: 72	04.124.0003.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 130	12.361.0005.2040.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 359	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-56.839,10
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 417	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-10.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 500	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-21.664,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-139.203,18

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:10EF3EBD58FEBD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de JUNHO de 2026

_____
AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		59.962,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		15.833,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 700	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		5.253,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 374	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		11.948,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		14.088,97
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 702	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		65.740,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		39.435,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 709	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		36.642,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 511	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 552	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		153.335,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			496.741,18

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-41.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 35	04.122.0002.2998.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBL		-23.962,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 50	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT		
Ficha: 72	04.124.0003.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-26.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 96	28.843.0004.2026.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		-1.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT		
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-85.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 129	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-15.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
Ficha: 168	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL		-11.948,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 146	12.361.0010.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.402,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 148	12.361.0010.2122.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.923,02
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 149	12.361.0010.2122.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.923,02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 324	15.452.0015.1069.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-3.402,97
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 325	15.452.0015.1069.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-5.104,48

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 365	17.512.0015.1036.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-42.474,68
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 367	17.512.0015.1037.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-10.833,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 342	15.452.0018.1034.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-5.104,48
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 405	10.301.0013.1039.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-2.527,12
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 408	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 410	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-5.104,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 413	10.301.0013.1074.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 414	10.301.0013.1074.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-3.402,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 415	10.301.0013.2018.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 416	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.369,64
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 417	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-7.588,97
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 418	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 419	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.369,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 420	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-3.261,03
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 421	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-1.369,64

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	422	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	423	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.369,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	424	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.369,64
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	425	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.458,78
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	433	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	437	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-39.435,58
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha:	442	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.217,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	443	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	448	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.217,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	451	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.225,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha:	453	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-4.523,81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	470	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha:	471	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.681,96
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	478	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.250,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	482	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.083,42
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	488	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.919,37

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	490	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	491	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-4.333,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	493	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.250,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	494	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.166,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	495	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.616,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	497	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	498	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	499	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.695,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	500	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	520	08.244.0019.2097.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	531	08.243.0019.2076.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	533	08.243.0019.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	643	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-16.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	661	27.813.0012.1046.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-4.253,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -496.741,18

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:089B9DEB27C2BD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	26.796,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	422	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	423	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.369,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	424	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.369,64
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	425	10.301.0013.2064.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.458,78
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	433	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	437	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-39.435,58
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
Ficha:	442	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.217,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	443	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	448	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.217,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	451	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.225,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha:	453	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-4.523,81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	470	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.166,67
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha:	471	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.681,96
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	478	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.250,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	482	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.083,42
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	488	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.919,37

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	490	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	491	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-4.333,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	493	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.250,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	494	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-3.166,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	495	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-2.616,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha:	497	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha:	498	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	499	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-5.695,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	500	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI	-6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	520	08.244.0019.2097.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	531	08.243.0019.2076.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	533	08.243.0019.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha:	643	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-16.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha:	661	27.813.0012.1046.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO	-4.253,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -496.741,18

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:089B9DEB27C2BD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	26.796,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.833,27
Ficha:	372	25.751.0016.2060.0000 3.3.90.30.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	459	10.301.0013.2069.0000 3.1.90.13.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.507,44
Ficha:	461	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 128.137,19

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ficha:	17	04.091.0003.2004.0000 3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-12.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	65	04.122.0003.2018.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	163	12.365.0007.2045.0000 3.3.90.39.00	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-26.796,48

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	366	17.512.0015.1036.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.833,27

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	411	10.301.0013.1072.0000 4.4.90.61.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-8.507,44
Ficha:	474	10.301.0013.2094.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-20.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha:	693	04.122.0003.2123.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -128.137,19

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:09FEE363854CBD34

DECRETO Nº 42 , DE 22 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SIL
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	98	28.846.0003.2020.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	5.416,65

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	507	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 42 , DE 22 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha:	647	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	60.000,00
Ficha:	707	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	196.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 279.016,65

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	89	04.721.0003.2022.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-5.416,65
Ficha:	99	99.999.0031.2027.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-198.600,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	361	17.512.0015.1035.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-30.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	404	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha:	691	04.122.0003.2123.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -279.016,65

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	10.833,27
Ficha:	372	25.751.0016.2060.0000 3.3.90.30.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	459	10.301.0013.2069.0000 3.1.90.13.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.507,44
Ficha:	461	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 128.137,19

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 40 , DE 15 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ficha:	17	04.091.0003.2004.0000 3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-12.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	65	04.122.0003.2018.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	163	12.365.0007.2045.0000 3.3.90.39.00	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-26.796,48

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	366	17.512.0015.1036.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.833,27

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	411	10.301.0013.1072.0000 4.4.90.61.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-8.507,44
Ficha:	474	10.301.0013.2094.0000 3.3.90.36.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-20.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha:	693	04.122.0003.2123.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -128.137,19

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:09FEE363854CBD34

DECRETO Nº 42 , DE 22 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de JUNHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SIL
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	98	28.846.0003.2020.0000 3.3.90.47.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	5.416,65

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	507	08.244.0018.2071.0000 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 42 , DE 22 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ficha:	647	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	60.000,00
Ficha:	707	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	196.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 279.016,65

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	89	04.721.0003.2022.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-5.416,65
Ficha:	99	99.999.0031.2027.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-198.600,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	361	17.512.0015.1035.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	-30.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	404	10.301.0013.1039.0000 4.4.90.51.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ficha:	691	04.122.0003.2123.0000 3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -279.016,65

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8809B19ABD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 29 DE JUNHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de JUNHO de 2026

_____

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.611,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.805,94
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 291	20.606.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 29 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		8.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		3.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				100.917,82

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 29 DE JUNHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-25.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 105	12.361.0005.1018.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-6.611,88
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 190	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 317	15.452.0015.1066.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-3.402,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 323	15.452.0015.1069.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-3.402,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 404	10.301.0013.1039.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-8.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 408	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 417	10.301.0013.2021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-100.917,82

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:15190F26719CB999

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 010/2026, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de confecção e fardamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 29 de julho de 2026.

Carlos Neto da Fé de Jesus
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - ***.485.083-** - 30/07/2026 16:34:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS NETO DA FE DE JESUS - ***.944.213-** - 30/07/2026 16:29:16